

11.2 — Sistema de classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na fase de selecção, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtiver classificação inferior a 9,5 valores. As classificações obtidas serão traduzidas pela seguinte fórmula:

$$CF = AC$$

em que:

CF = classificação final;
 AC = avaliação curricular.

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Fátima de Azevedo Rodrigues Casimiro, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

1.º Ana Paula Ribeiro Teixeira Veiga Coelho, assistente administrativa especialista.

2.º Maria Fátima Ferreira Batista Costa, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Aurora Afonseca Campos, assistente administrativa especialista.

2.º Maria Deolinda Silva Nogueira, assistente administrativa especialista.

12.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

13 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada a consulta prévia, prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a existência na BEP de pessoal em situação de mobilidade especial para a categoria supramencionada. Nesta decorrência, foi colocada na BEP a oferta de um lugar (da segunda quota) para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em SME, através do código de oferta n.º OE00708/0099, verificando-se no *terminus* do prazo estipulado para recebimento dos respectivos requerimentos de admissão a inexistência de candidatos em condições legais para o preenchimento da referida vaga.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 19 671/2007

Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente hospitalar de medicina

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 3/98, de 26 de Janeiro, por deliberação do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 23 de Agosto de 2007, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de medicina, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1/98, de 5 de Janeiro, com rectificação da Portaria n.º 506/99, de 16 de Julho.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga referida e para as que ocorrerem no prazo de validade do concurso.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda e entregue no Serviço de Recursos Humanos, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Do requerimento deve constar:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, contribuinte, residência, código postal e telefone;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde ao qual o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos constituem infracção disciplinar.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do número anterior implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado é a apreciação do *curriculum vitae* nas condições referidas na secção VI do Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A constituição do respectivo júri é a seguinte:

Presidente — Dr. João Manuel da Silva Calhau, assistente graduado de medicina do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais efectivos:

1.º Dr. Alberto Dinis Brandão Azevedo Pereira Pinto, assistente hospitalar de medicina do Hospital Distrital de Águeda.

2.º Dr. Paulo Manuel da Graça Ferreira, assistente hospitalar de medicina do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Maria Moreira Briosa Neves, assistente graduada de cardiologia do Hospital Distrital de Águeda.

2.º Dr. João Carlos Peixoto Conceição Vilares Morgado, assistente graduado de cardiologia do Hospital Distrital de Águeda.

11 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Águeda e enviada aos candidatos através de ofício registado e com aviso de recepção.

13 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Deliberação (extracto) n.º 2022/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 26 de Setembro de 2007, Rosa Maria Santos Reis foi nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, para técnica principal, área de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do